



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 463/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$84.100,00 (Oitenta e quatro mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.01</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS</b>		
<b>2678200082.011</b>	<b>Manutenção Depto de Viação</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (113)	000	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (116)	000	20.000,00
<b>10.00</b>	<b>SECR. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1854100212.063</b>	<b>Manutenção das Operações para Resíduos Sólidos</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (468)	000	49.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>84.100,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>05.02</b>	<b>DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>1545100102.012</b>	<b>Manutenção do Depto de Serviços Urbanos</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (122)	000	84.100,00
			<b>84.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.